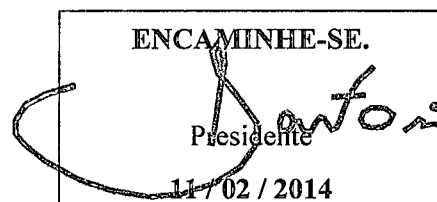


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 5591

Instalação de placa 'proibido parar e estacionar' na Rua João Ramalho (Vila Rami), nas proximidades do número 267.



CONSIDERANDO que a parada e o estacionamento constantes de veículos nas proximidades do número 267 da Rua João Ramalho têm prejudicado muito os moradores, que muitas vezes não conseguem nem tirar seus próprios veículos da garagem;

CONSIDERANDO que já ocorreram, inclusive, casos de emergência médica em que o morador teve problemas para sair com o veículo;

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de placa 'proibido parar e estacionar' no endereço supracitado.

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2014.


GUSTAVO MARTINELLI